

1
2
3
4



ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS
Sexta-feira, 10 de novembro de 2017, 09h 00min
Gabinete da Direção Geral

1
2
3
4
5
6
7
8
9

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, no gabinete da Direção Geral, realizou-se a reunião do Conselho de *Campus* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*. A reunião foi presidida pelo Diretor Geral do *Campus Barbacena*, professor Marcelo José Milagres de Almeida. Também estiveram presentes os membros do Conselho: Lígia Maria Lima, Cláudio Fortes Barreto, Denilson José da Silva, Helder Antônio da Silva, José Emílio Zanzirolani de Oliveira, Josimar Moreira Rocha, Alex Oliveira Botelho e Maria Cecília Moraes Costa.

O Diretor Professor Marcelo iniciou a reunião explicando as ausências justificadas pelos membros: a professora Cristiane de Melo Casal está participando em congresso, sua substituta, professora Vanessa Aparecida Ferreira não pôde comparecer, pois a mesma estava representando - a em reunião da Reitoria. A professora Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado atualmente está lotada na Reitoria. O professor Douglas Luiz Pereira aderiu à paralisação decidida em assembleia. O professor Frederico Cássio Moreira Martins está ministrando um curso em Viçosa e seu substituto (professor João Pedro Pinto) está em visita técnica com estudantes; O professor Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho está de licença médica para acompanhamento de familiar. A servidora Cíntia Caroline de Oliveira está de férias. O professor Marcelo solicitou inversão de pauta, convidando o professor Bernardo Miloski Dias para apresentar a regulamentação do uso dos espaços vinculados ao setor de esportes. O Professor Marcelo parabenizou o Professor Bernardo pela elaboração da normativa e abriu a palavra ao servidor. Este iniciou sua fala lembrando que o espaço é o "laboratório" do curso de Educação Física. Segundo ele, já é uma reivindicação antiga dos professores da área que o empréstimo dos espaços somente ocorrer se houver disponibilidade do espaço. A preferência deve ser das atividades relacionadas com o curso e o empréstimo sempre ter a autorização do responsável pelo setor. Assim, mesmo as solicitações (práticas recreativas) feitas pelos servidores só serão atendidas se não houver concorrência com ações relacionadas aos projetos de extensão e com treinamento de equipes de esportes do IF Sudeste MG. Ele explica que a cessão interna pode ou não ser cobrada, porém deve ocorrer maior controle quanto aos convidados externos (o regulamento considera os terceirizados como público interno). Quanto à comunidade externa, o espaço pode ser cedido por aluguel por 100 reais a hora. O pagamento deve ser feito pelo usuário diretamente por GRU. Os horários para aluguel só serão disponibilizados quanto houver funcionário do setor atendendo o funcionamento do espaço (segunda à sexta de 18hs às 21hs e sábados de 8hs às 12hs). As exceções, como o caso da polícia militar que utiliza o campo *society* aos sábados pela manhã, devem ocorrer mediante contrapartida. O regulamento proíbe a cessão mediante exploração econômica do espaço por quem solicitou (ex: escola particular pede o uso). É claro no regulamento que o *Campus* cederá apenas o espaço e não a bola. Nos casos do uso da academia e da piscina, estes não estão contemplados pelo regulamento pois seu uso necessita, obrigatoriamente, de um projeto vinculado ao curso de Educação Física. O professor Josimar levanta o fato de o empréstimo de equipamentos esportivos, mesmo para o público interno, pode gerar um desgaste do equipamento, gerando custos à instituição. A Técnica – Administrativa em Educação Lígia e o professor José Emílio lembram que a interação entre os servidores e o bem estar no trabalho deve ser levado em consideração neste caso. Finalizando a defesa do regulamento, o professor Marcelo coloca sua aprovação pela plenária. Assim, o documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o professor Marcelo Na sequência, o professor Marcelo agradece o

5

ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS
Sexta-feira, 10 de novembro de 2017, 09h 00min
Gabinete da Direção Geral

49 professor Bernardo e o mesmo se retirou da reunião. Professor Marcelo abre a próxima
50 pauta que trata ~~que trata~~ das aprovações de resoluções *ad-referendum*: 1º - Resolução
51 designando a servidora Maria Aparecida Garcia Pinheiro Goulart para Agente de Ouvidoria
52 do *Campus*, destituindo o servidor Denilson José da Silva (antigo ouvidor); 2º -
53 Regulamento de eleição para as coordenações dos cursos técnicos. Submetendo as
54 aprovações à plenária, as resoluções foram, por unanimidade, aprovadas. Lígia lembra
55 que todas as decisões do conselho de *Campus* se convertem em resoluções e, portanto,
56 não necessitam de portarias. Portanto, sugere a retificação da resolução de
57 destituição/nomeação Agente de Ouvidoria (de acordo com o Boletim de Serviço). A pauta
58 seguinte é referente à aprovação do Plano Anual de Qualificação. O professor Marcelo
59 explica que o documento é fundamental e necessário para o planejamento da instituição
60 quanto aos afastamentos dos servidores para qualificação. O professor Alex explicou que,
61 para o servidor pleitear a qualificação, ele deve constar neste Plano Anual. A decisão de
62 número de vagas para afastamento integral de docente será decidido pela CCS
63 (Comissão de Capacitação do Servidor) baseado no número de vagas de substitutos
64 disponíveis (máximo de substitutos permitido para o *Campus* são vinte e quatro). O
65 professor Helder levantou a situação do Núcleo de Agricultura onde dois docentes da
66 mesma área estão cursando Dinter e o programa estabelece o afastamento integral destes
67 servidores por um ano. Ficou a sugestão de buscar alternativas junto à Pró-Reitoria de
68 Pesquisa para auxiliar a solução deste caso. Já com relação ao número de vagas que
69 serão disponibilizadas para afastamento integral de TAEs, cabe ao Conselho de *Campus*
70 definir o número de vagas que serão disponibilizadas. A sugestão apresentada é de se
71 liberar duas vagas para TAEs (mestrado), uma vez que há a previsão de volta de dois
72 servidores afastados para qualificação em 2018. O professor Josimar lembra, contudo,
73 que não haveria a necessidade de limitar o número de vagas para o afastamento para
74 TAEs pois quem irá definir se será ou não liberado é a Ata do Núcleo e a autorização da
75 Chefia Imediata. Contudo, foi levantado o alto risco de gestão da instituição se não houver
76 a delimitação de número de vagas. Assim, o professor Marcelo abriu a votação da
77 aprovação da proposta de abertura de duas vagas para mestrado e, por unanimidade, a
78 proposta foi aprovada. Na sequência, o professor Marcelo solicita a retirada da pauta
79 cinco, pois as reuniões ocorrem ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente
80 quando é de interesse da instituição. A proposta foi aprovada. Por fim, o professor Helder
81 pede a palavras para tratar do Sistema de Projeção de Carga horária, modelo que já é
82 utilizado pelo *Campus* Juiz de Fora. Explica que o objetivo deste sistema é verificar a
83 distribuição do número de aulas por cada área especificamente. Este sistema deixará
84 disponível à comunidade acadêmica a carga horária de aulas semanais de cada um dos
85 professores. Essa ferramenta permitirá à Gestão um melhor planejamento quanto ao uso
86 de vagas de docentes aposentados ou de vacância. O gestor poderia transferir uma vaga
87 gerada por vacância de uma área com menor número de aulas semanais para outra área
88 que apresente maior número de aulas por professor. A servidora Lígia questiona o risco de
89 uma dessas vagas, por exemplo, no caso de uma aposentadoria, ser de uma área muito
90 específica e gerar transtornos aos professores que restarem para assumir as disciplinas
91 deste servidor aposentado. Após discussão sobre o tema, o professor Marcelo leva à
92 plenária a proposta de aprovação do Sistema de Projeção de Carga Horária. Assim, a
93 adoção do sistema foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, ficando definido que
94 deverá ser elaborada uma resolução nos termos apresentados. Não havendo mais nada a
95 tratar, a reunião foi encerrada às doze horas. Eu, Alex Oliveira Botelho, secretário nesta
96 reunião, lavro a presente ata, que segue com a minha assinatura e dos outros membros,



11
12
13
14



ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS
Sexta-feira, 10 de novembro de 2017, 09h 00min
Gabinete da Direção Geral

97 conforme lista de presença da
98 reunião.-----
99 Marcelo José Milagres de Almeida [assinatura]
100 Alex Oliveira Botelho [assinatura]
101 Helder Antônio da Silva [assinatura]
102 Josimar Moreira Rocha [assinatura]
103 Lígia Maria Lima [assinatura]
104 Cláudio Fortes Barreto [assinatura]
105 Denilson José da Silva [assinatura]
106 José Emílio Zanzirolani de Oliveira [assinatura]
107 Maria Cecília Moraes Costa [assinatura]

15